



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Ata da 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG. Exercício 2025

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **QUARTA** Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Marcílio Franco da Mota, Alex Alves Nogueira, Jhonatan da Silva Carvalho, Donizete José da Silva, Edvaldo Elói de Amorim, Paulo Donizetti da Silva e Leolesse Lomar de Freitas. Faltaram à presença sessão, justificadamente, os vereadores Arlindo Carlos da Silva e Júlio Maria de Souza. Presentes também os Assessores Jurídico e Contábil desta Casa Legislativa. Foram discutidos e colocados em votação os seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 14/2025** "Dispõe sobre a criação e alteração de cargos dá outras providências alterando os termos da Lei Complementar 02/2020 que trata dos cargos e salários da secretaria de Educação do Município de Dorés do Turvo/MG, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 15/2025** " Dispõe sobre a criação e alteração de cargos dá outras providências alterando os termos da Lei Complementar 01/2020 que trata dos cargos e salários do Município de Dorés do Turvo/MG, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 16/2025** " Aprova o Termo de Convênio e de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Dorés do Turvo e o serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais -SEBRAE/MG com o objeto do Programa de aprimoramento da qualidade do leite do Município de Dorés do Turvo/MG e seus distritos, promovendo a melhoria Genética destes rebanhos", após parecer



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foram discutidos e colocados em votação os **Requerimentos n. 11 e 12 /2025**, autoria do vereador Jhonatan da Silva Carvalho, aprovados em plenário. Foram apresentados os seguintes **Projetos de Lei: nº 20/2025**, que "Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos na Praça Cônego Agostinho José de Resende, no município de Dores do Turvo/MG, e dá outras providências, autoria do vereador Edvaldo Elói de Amorim. **N.21/2025**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública que menciona, de autoria do vereador Alex Alves Nogueira. Na sequência foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS: N. 11,12,13 e 14/2025** autoria do vereador Donizete José da Silva. **N.25/2025** autoria do vereador Paulo Donizetti da Silva; **N. 26/2025** autoria do vereador Jhonatan da Silva Carvalho. **N. 27,28 e 29, 31 e 32/2025** autoria do vereador Edvaldo Elói de Amorim; **N.30 e 33/2025** autoria do vereador Marcílio Franco da Mota. Prosseguindo foi lido o **ofício nº 08/2025** da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo o **(RDQ)Relatório Detalhado Quadrimestral, referente ao 3º quadrimestre de 2024**. Na oportunidade o vereador Jhonatan requisitou a presença da Secretária Municipal de Saúde na Câmara Municipal para que possa explicar, em plenário, o RDQA do 3º quadrimestre. Por fim, foram lidos os **ofícios nº 85 e 86/2025** do Gabinete do Prefeito. Fez uso da palavra livre o vereador Jhonatan da Silva Carvalho, que requisitou ofício a CCJ acerca da apresentação do Parecer sobre projeto de lei nº. 03/2025, de sua autoria, sobre corte de árvores às margens da rodovia. Requisitou também o encaminhando de ofício ao Executivo para que demonstre os gastos e a forma de contratação das empresas com a locação de veículos neste ano de 2025. O vereador Edvaldo também requisitou ao Presidente o treinamento de estagiário para auxílio aos cidadãos nas requisições junto à Cemig, pela internet. Também foi explicado pelo Vereador Edvaldo as razões do parecer da CCJ pela inconstitucionalidade do

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

projeto de lei nº. 03/2025, de autoria do vereador Jhonatan. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, *Vereador Secretário Alex Alves Nogueira*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcílio Franco da Mota

Alex Alves Nogueira

Jhonatan da Silva Carvalho

Donizete José da Silva

Edvaldo Elói de Amorim

Paulo Donizetti da Silva

Leolese Lomar de Freitas

Dorés do Turvo, 24 de março de 2025

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460